



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

06, 05, 2024

DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 037/2024.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que envie um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, a fim de criar o PROCON Municipal, com o intuito de garantir a harmonização nas relações de consumo da população pocinhense.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Senhora Eliane Moura dos Santos Galdino, Prefeita Constitucional de Pocinhos.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento propõe ao Poder Executivo que envie um Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, objetivando instituir o PROCON Municipal, destinado ao atendimento das demandas dos consumidores diante de fornecedores de produtos e serviços, no intuito de apurar práticas abusivas e contrárias à proteção aos direitos do consumidor.

A criação do órgão trará inúmeros benefícios para a população pocinhense, buscando equilíbrio nas relações de consumo entre quem compra e quem vende ou presta serviços, assegurando educação e informação aos consumidores e fornecedores quanto aos seus direitos e deveres na relação de consumo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas Vereadores para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 15 de Abril de 2024.

Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR